**INDICAÇÃO N° 1581 /2019**

 Indico à Mesa, nos termos regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando de V. Excelência providências junto à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, no sentido de que a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** elabore estudo e aplique na rede municipal a **MERENDA ESCOLAR** durante as férias e recessos escolar.

**Considerando** o desemprego recorde que assola a nação, com mais de 12 milhões de desempregados, que tem a atingindo a nossa cidade de maneira drástica.

**Considerando** que alto nível de desemprego, onde muitas das famílias priorizam enviar seus filhos para que além de adquirir o conhecimento para melhorar a sua posição na sociedade, buscar ter pelo menos uma refeição digna e balanceada no dia.

**Considerando** que o calendário escolar comporta alem do currículo mínimo aplicável, comporta a existência das férias, recessos e feriados prolongados, onde o alunato fica fora da sede da escola sem nenhuma garantia alimentar para esse período posto que seus pais, muitas das vezes desempregados não conseguem suprir o mínimo para a alimentação do conjunto familiar.

**Considerando** que é dever do Estado suprir a segurança alimentar do seu povo, sendo que em nosso município são **25.617 crianças** matriculadas nas escolas espalhadas pelo município, que o lapso temporal compreendido das férias, recessos e feriados prolongados, reduziram em muito a capacidade cognitiva desses, que na sua grande maioria precisam dessa refeição para sobreviver e buscar o conhecimento.

**Considerando** que já existiram aplicações idênticas e bem sucedidas, o que justificaria o aumento no custo, mas com um ganho social de enorme que se tornaria, de reconhecimento em nossa sociedade, que esta ávida por iniciativas que busquem minimizar o sofrimento e potencializar o crescimento da população mais sofrida.

 Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 14 de outubro de 2019.

**C E L S O R E I S**

**Vereador- PSDB.**

**Líder do Governo**